



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

ESTIMATIVA DE PREÇO

ENTE PÚBLICO: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

1) Descrição do objeto a ser contratado

Fretamento de veículo para transporte dos alunos vinculados às atividades do Parlamento Jovem e Câmara Mirim da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Transporte de ida e volta saindo da cidade de Conceição do Rio Verde (MG) para Belo Horizonte (MG), retornando no mesmo dia, em veículo com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, que contenha no mínimo ar-condicionado, banheiro, geladeira, poltronas confortáveis e cintos de segurança. Data prevista: 11/11/2026.	01

2) Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento

- Nome: Andréia Cristina Bernardes Martins
- CPF: 053.457.726-14
- Cargo/função: Faxineira

3) Caracterização das fontes de pesquisa consultadas

Como fonte de pesquisa, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21, conforme justificativa constante no item 7 deste documento.

4) Série de Preços coletados

Os preços coletados constam em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

5) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para desconconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável

Para o valor estimado, considerou-se o menor valor obtido na pesquisa de preços. Não foram desconconsiderados valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, estando os valores obtidos coerentes entre si, refletindo os preços praticados no mercado.

6) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

Não há memória de cálculo do valor estimado, tendo em vista que foi considerado o menor valor obtido. Os documentos que dão suporte à referida pesquisa encontram-se em anexo.

7) Justificativa da pesquisa direta, quando for o caso

A escolha por realizar a pesquisa direta com fornecedores levou em consideração a busca mais precisa dos preços praticados no mercado local, uma vez que os custos de eventuais fornecedores de outras localidades poderiam onerar o valor estimado.

Nada impede, entretanto, que outros fornecedores participem do procedimento, contudo, o valor estimado estará baseado em fornecedores locais que não dependerão de logística ou custos adicionais para atender o objeto, garantindo, assim, uma contratação mais vantajosa para a Administração.

Foram selecionados fornecedores que atuam no ramo do objeto e possuem plena capacidade técnica e operacional para atender à demanda da Câmara Municipal.

Conceição do Rio Verde - MG, 20 de agosto de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio